



Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

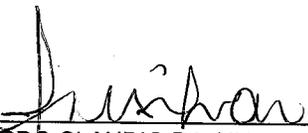


ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000025/2022 - 15/12/2022 - Processo Nº 004641/2022
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	16/02/2023
Tipo	2ª ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JOELMA FAVERO MARTINS, para continuidade do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000025/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES DE BOA ESPERANÇA, MORRO DO SAL, VARGEM GRANDE (VILA FARDIM) E PROSPERIDADE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 909236/FUNASA (ID: 2022.071E0700001.01.0043)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços a empresa **OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a mesma apresentou documentação em desconformidade com o exigido no edital, uma vez que a apólice foi apresentada no valor de R\$ 2.420,95, fazendo referência à Tomada de Preços Nº 020/2022. Por esse motivo, a empresa foi considerada inabilitada, não havendo empresas habilitadas para continuidade no certame. Considerando ser a única licitante, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da documentação escoimada das causas que culminaram na sua inabilitação, conforme Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, sob pena de inabilitação. No dia 15/02/2023, a empresa apresentou a apólice Nº 04-0775-0374017, no valor de garantia de **R\$ 5.382,56 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, com o objeto fazendo menção à TP 025/2022 estando, dessa em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** da(s) empresa(s) **OPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **24/02/2023**, às **14:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 16 de fevereiro de 2023.


JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)


JOELMA FAVERO MARTINS (Membro)